

Ofício nº 003/2016

Fortaleza, 4 de janeiro de 2016.

Ao Exmo. Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, Professor Maurício Holanda Maia.

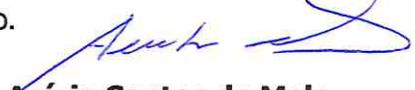
Senhor Secretário,

Vem o **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SINDICATO APEOC**, na pessoa de seu presidente, Professor Anízio Santos de Melo, perante V. Exa., considerar para, ao final, requerer.

1. Considerando as normas constantes da Portaria nº 1169/2015-GAB que “ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;
2. Considerando que a portaria em questão foi formulada sem qualquer discussão com a categoria através de sua entidade representativa, Sindicato APEOC, sendo, inclusive, publicada em Diário Oficial do Estado na edição do dia 30 de dezembro de 2015, em pleno período de férias coletivas dos professores;
3. Considerando que várias normas constantes da referida portaria interferem na qualidade do serviço prestado, causando prejuízo irreparável ao conjunto do corpo discente das unidades escolares afetadas pelas medidas;
4. Considerando que para atender às normas constantes da portaria em questão será necessária a remoção (relocação) de professores efetivos de forma abrupta e surpreendente e que tal situação impactará consideravelmente na vida desses trabalhadores;
5. Considerando que o prazo para a entrega de relatório de carências de professores por partes dos gestores das escolas terá início às 08h30min da terça-feira, dia 5 de janeiro de 2016 e que, uma vez removidos, aos professores restará impossível o retorno à lotação de origem;
6. Considerando a audiência agendada para às 14hs da terça-feira, dia 5 de janeiro de 2016 para tratar de diversos temas de interesse da categoria, dentre os quais a Portaria nº 1169/2015-GAB.

Vem o Sindicato APEOC reivindicar, em caráter de urgência, a **SUSPENSÃO** da aplicação do processo de lotação normatizado pela Portaria nº 1169/2015-GAB a fim de que seja garantido um prazo razoável para o processo de negociação.

Certos do pronto atendimento da reivindicação da entidade, renovamos votos de estima e consideração.


Anízio Santos de Melo
Presidente do Sindicato APEOC